



EDITAL DE ELEIÇÃO DO CBCE PARANÁ GESTÃO 2018/2019

Calendário Eleitoral

A Comissão Eleitoral, designada pela Secretaria Estadual do Paraná do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, conforme Portaria 01/2018, estabelece o calendário do processo eleitoral visando à eleição da nova Secretaria Estadual do Paraná desta entidade científica para o biênio 2018/2019.

- ✓ 26/03/2018 – Divulgação do calendário eleitoral.
- ✓ 26/04/2018 – Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão conter o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com dados curriculares resumidos e o programa da chapa. Deverão ser encaminhadas para: **Comissão Eleitoral CBCE/PR** –UFPR Setor Litoral – Gabinete 09, Rua Jaguariaíva, 512, Caiobá, Matinhos, Paraná, CEP 83260-000.
Bem como, virtualmente para: cbceparana@yahoo.com.br
- ✓ 25/04/2018 à 21/05/2018 – Divulgação ampliada das chapas inscritas com os respectivos programas e comunicação aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral em urna eletrônica;
- ✓ 22/05/2018 à 29/05/2018 – Período de votação em urna eletrônica
- ✓ 30/05/2018 – Apuração dos votos
- ✓ 31/05/2018 à 06/06/2018 – Divulgação do resultado final da eleição através da página do CBCE e por mensagem eletrônica.
- ✓ 07/06/2018 Posse da nova Secretaria Estadual do Paraná.



“Fortalecimento e Ampliação do diálogo sobre a Educação Física e Ciência do Esporte” (2016/2017)

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Cabe informar que, em conformidade com o Art. 18º, Cap. IV do Estatuto do CBCE, e para estas eleições, será adotado o sistema único de votação eletrônico garantido seu caráter secreto.

Ainda de acordo com o Regimento das Secretarias Estaduais do CBCE (parágrafo único do Art. 5º e parágrafo 2º do Art. 6º, Capítulo II), candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral. Cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um(a) representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Somente poderão ser votados para a Secretaria Estadual do CBCE Paraná, associados(as) efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação. Exige-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de Secretário(a), não sendo pré-requisito para os demais cargos eletivos (Segundo secretário e Tesoureiro). (conforme parágrafo 2º do Art. 5º do Estatuto do CBCE, Capítulo I do Regimento das Secretarias Estaduais do CBCE).

Poderão votar todos os associados (efetivos e estudantes) com período de admissão superior a 90 dias da data de votação (parágrafo 3º, Art. 5º, Capítulo II do Estatuto do CBCE).

De acordo com o Estatuto (Art. 20 e 21, Capítulo IV) o acesso à urna eletrônica – sistema de votação que será adotado nestas eleições – bem como à(s) carta(s) programática(s) da(s) chapa(s) inscrita(s), deverão ser disponibilizadas:

- a) aos sócios quites com a anuidade de 2017 paga;
- b) aos sócios em atraso de até duas anuidades. (os votos dos associados não quites serão aceitos desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento das senhas).



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE
SECRETARIA ESTADUAL DO PARANÁ



“Fortalecimento e Ampliação do diálogo sobre a Educação Física e Ciência do Esporte” (2016/2017)

Sendo esses os encaminhamentos pertinentes ao processo eleitoral para a Secretaria do CBCE Paraná, biênio 2018/2019, esta Comissão determina a imediata publicação do referido edital.

Matinhos, 26 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Silva da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Prof. Dr. Ricardo João Sonoda Nunes
Comissão Eleitoral